

DECRETO LEGISLATIVO 29 DE 14 DE AGOSTO DE 2002

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 18/02)**  
**(VEREADOR DOMINGOS DISSEI)**

*Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Francisco Caponero (Chiquinho Cabeleireiro).*

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Francisco Caponero.

Art. 2º - A Câmara Municipal de São Paulo fará a entrega do referido título em Sessão Solene a ser convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de agosto de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de agosto de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago